

LEI Nº 2.232, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

Publicado no Diário Oficial nº 3.030

Altera a Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, que dispõe sobre a organização da estrutura básica do Poder Executivo.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado mais um cargo de Subsecretário na Tabela I - Cargos de Natureza Especial - NES, do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado